

PORTARIA Nº 168, de 12 de julho de 2024

“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito em Exercício de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, com base na Lei nº 2.063, de 16 de abril de 2024 e na Cláusula 6ª do Contrato nº 060/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora pública temporária **ROMILDE ZAMPIERI**, do cargo de Agente de Copa e Limpeza.

Parágrafo Único. A presente exoneração tem seus efeitos a partir da data de 12 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 12 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal